



## ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

### PORTARIA Nº 391 /2012-GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 2232/2012 – 14.329. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário a Portaria nº 770/2010-GAB, de 04 de novembro de 2010, que outorgou a TERMOESTE S/A – COSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.216.521/0001-06, para a inclusão do Inciso V em seu Art. 4º, LEIA-SE: "... A captação é realizada a partir de um barramento construído (P-22. 946), com um volume total acumulado de 428.331,74 m<sup>3</sup> (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e um vírgula setenta e quatro metros cúbicos), suficiente para atender à captação e para manter regularizada a vazão à jusante do Córrego Água Clara".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRADO-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês março de 2.012.

  
LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

  
AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos